



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 03 de março de 2026.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão de Fin. Orç. Tom. de Cont. Fisc. e Apli. da Lei Orç

Referência:

Processo nº 122/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 15/2026

Autoria: JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Ementa: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA FIBROMIALGIA COMO CONDIÇÃO QUE PODE CARACTERIZAR DEFICIÊNCIA, ASSEGURA DIREITO ÀS PESSOAS DIAGNOSTICADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CLJRF

Ação realizada: Parecer pela admissibilidade

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

DAVI LOREDO FELIPE
Presidente



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003900360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380034003900360030003A005400

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **03/03/2026 16:21**

Checksum: **78526CF571CABF6956DB6396CD4F671AA51316D5DE2FB288193260D7741CE671**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003900360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.